



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 5647/2024, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 3639/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **DB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta 5.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 28 de agosto de 2025.

Empresa DB Empreendimentos e Participações S.A
Diretor: Jordano Mayora Barcelos
Locador

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal